



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
7ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 3 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Ariquemes, 13 de janeiro de 2025.

Ao Senhor Chefe da Ciretran de Ariquemes

ADEMILSON VICENTE.

Nesta.

Assunto: Retorno de servidor requisitado.

Senhor Chefe do Ciretran de Ariquemes

Sirvo-me do presente para informar que o servidor **CLEYTON CANDIDO PINTO**, solicitou retorno ao seu órgão de origem.

Desta forma, a pedido, o fim da requisição foi antecipada para o dia 02/02/2025, devendo retornar ao órgão de origem a partir de 03/02/2025.

Atenciosamente,

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti

Juíza Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral


Janice Gomes Lozano
Chefe de Divisão de Serviços de Veículos
Mat. 300075507
CIRETRAN de Ariquemes

RECEBIDO EM:
31/01/25
às 11:45 horas



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/01/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1311290** e o código CRC **A98FC39C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 4/2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

A Excelentíssima juíza eleitoral da sétima zona, senhora Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti, no uso de suas atribuições, em conformidade com a lei...

CONSIDERANDO o artigo 237, II, da Lei 8112/1990 e artigo 280, II da Lei Complementar 68/1992,

RESOLVE

Art. 1º - ELOGIAR o servidor **CLEYTON CANDIDO PINTO**, auxiliar de cartório, matrícula n. 300092912, lotado na 7ª Zona Eleitoral em Ariquemes, pelo desempenho apresentado durante todo o período da sua requisição pela Justiça Eleitoral, período que desenvolveu suas atividades, atuando com zelo, dedicação, presteza nas atividades de atendimento aos eleitores, convocação e substituição de mesários, suporte nos treinamentos de mesários e monitores dos locais de votação, preparação, auditorias, carga e lacração das urnas eletrônicas, suporte na véspera e dia da eleição.

Art.2º - Determinar a remessa do presente à Ciretran de Ariquemes, para anotação deste elogio em assentos funcionais.

Publique-se no átrio do Fórum Eleitoral, no DJE.

Ariquemes/RO, 30 de janeiro de 2025.

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti

Juíza Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral


Janice Gomes Lozano
Chefe de Divisão de Serviços de Veículos
Mat. 300075507
CIRETRAN de Ariquemes

RECEBIDO EM
31/01/2025
às 11:45 horas



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/01/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1319305** e o código CRC **A67C7A36**.